



CONSÓRCIO PÚBLICO RIO GUANDU

Baixo Guandu - Brejetuba - Conceição do Castelo - Itaguaçu - Laranja da Terra



TERMO DE DISPENSA 001/2020

A Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu, com fulcro no **art. 24, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93**, bem como no parecer jurídico, conclui pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação da Empresa **MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de R\$ 1.138,80 (Hum mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos), por período de 12 meses.

Afonso Cláudio, em 07 de janeiro de 2020.

Ana Paula Alves Bissoli

Secretária Executiva do Consórcio Público Rio Guandu

RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93, para contratação da Empresa **MEGA GRUPO TELECOMUNICAÇÃO LTDA**, para fornecimento de serviços de telecomunicações para a implementação e regulamentação de Plano de acesso à Internet e serviços de comunicação multimídia, a serem disponibilizados nas dependências do Consórcio Público Rio Guandu, no valor global de **R\$ 1.138,80 (Hum mil e cento e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, por período de 12 meses, constante neste processo para que produza seus efeitos legais, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666/93;

Afonso Cláudio, em 07 de janeiro de 2020.

João do Carmo Dias

Presidente do Consórcio Público Rio Guandu